



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 3906-3518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

## **PARECER CMEL Nº 080/2024**

### **Parecer CMEL nº 080, de 11 de novembro de 2024.**

Interessado: **Centro Municipal de Educação Básica Cora Coralina**

Assunto: **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.**

Processo nº: **020/2024**

#### **RELATÓRIO**

Diante da análise do processo nº 020/2024 e, com fundamento na Lei nº 9.394/96, Lei 12.796/2013, Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Artigos 29; 30; 31 e 32 e Artigo 15º da Resolução do CMEL nº 014 de 27 de maio de 2024, o Centro Municipal de Educação Básica Cora Coralina, inscrito no CNPJ nº: 05.690.114/0001-24, em funcionamento à Rua Luziânia, Quadra CM, Lote 03 Bairro Jardim Ingá, Luziânia–GO, CEP: 72.850.130, apresenta condições favoráveis ao seu funcionamento.

A questão pedagógica está em consonância às normatizações da educação básica, a estrutura física da escola é adequada a idade das crianças atendidas, há organização dos espaços, pois a escola atende ensino fundamental de 1º ao 5º ano nos turnos matutino e vespertino.

O Conselho Escolar está com vigência até 21/11/2026, e ocorrem reuniões ordinárias uma vez ao mês.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da etapa de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano por um período de **04 (quatro) anos** a partir de **11 de dezembro de 2024**, uma vez que, desde a autorização de funcionamento, vem cumprindo com regularidade as normatizações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo nº 020/2024 e procedimentos técnicos legais.

Luziânia-GO, 27 de novembro de 2024.

Cristiane Brandão de Carvalho  
Inspetora Escolar